



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEONICE LOPES**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

REQUERIMENTO Nº 11.518 /2024

REQUEIRO a Vossa Excelência na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que esta Casa encaminhe apelo ao Excelentíssimo Governador João Azevedo e ao Secretário de Estado da Educação, no sentido de **Institucionalizarem a Inclusão do Conteúdo de Inteligência Socioemocional em Disciplina da Grade Curricular da Rede Pública de Ensino do Estado da Paraíba**, como fator de contribuição para a elevação do senso dos valores de justiça, solidariedade, respeito e convivência harmoniosa.

JUSTIFICATIVA:

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE).

A Inteligência Emocional, assim como outras formas de inteligência, pode e deve ser desenvolvida desde cedo por meio da educação na escola, ensinando os alunos a gerenciar as próprias emoções, superar frustrações e fracassos, ter confiança em si mesmo, saber colocar-se no lugar do outro, estar disposto a ouvir e compreender os sentimentos alheios, saber criar relações sociais e estabelecer relações interpessoais.

Sala das Sessões, em 06 de março 2024.

**LEONICE LOPES
Deputada Estadual**